Ministério Público do Estado do Piauí

PORTARIA PGJ/PI Nº 757/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI :19.21.0095.0042064/2023-64.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01 de março de 2024, a **Portaria PGJ/PI nº 5088/2023**, que concedeu o regime de teletrabalho a Servidor (a) **MIKAELLA TAJRA HIDD PEARCE BRITO DE AREA LEAO**, matrícula 15001, ocupante do cargo de Assessor (a) de Procuradoria, lotado (a) junto à 15ª Procuradoria de Justiça - PI, pelo prazo de 01 (um) mês, em março de 2024.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de março de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691057** e o código CRC **9F92A669**.